

ANÁLISES ESTÉTICAS DO ESPORTE: A EXEMPLO DA GINÁSTICA RÍTMICA E DO NADO ARTÍSTICO

AESTHETIC ANALYSIS OF SPORT: THE EXAMPLE OF RHYTHMIC GYMNASTICS AND ARTISTIC SWIMMING

ANÁLISIS ESTÉTICO DE LOS DEPORTES: PARA EL EJEMPLO DE LA GIMNASIA RÍTMICA Y LA NATACIÓN ARTÍSTICA

Michelle Carreirão Gonçalves
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Rio de Janeiro/RJ, Brasil

Patrícia Luiza Bremer Boaventura
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis/SC, Brasil

Resumo

O presente artigo objetiva apreender a compreensão de estética e o peso a ela conferido na avaliação das performances em esportes que têm suas contendas determinadas pela produção estética, a ginástica rítmica (GR) e o nado artístico (NA). Ambas modalidades possuem características de caráter estético e artístico, potencial de criação de forma, beleza e expressão, e são avaliadas por meio do julgamento de séries coreográficas com padrão de movimentos específicos. Para tanto, analisou-se as regras oficiais da GR e do NA do ciclo olímpico 2017-2020/2021, com especial atenção para os modos de julgamento das rotinas, gestos técnicos obrigatórios e respectivas pontuações, penalidades, entre outros elementos considerados relevantes. Chegamos, então, a três categorias analíticas que tratam das relações entre estética e corpo, das conexões entre estética e sincronia, e da influência da estética na quantificação. Por fim, concluímos que a estética se vincula, nos casos aqui estudados, a elementos como uniformidade, harmonia, sincronia, geometrização e técnica.

Palavras-chave: Ginástica rítmica; Nado artístico; Estética esportiva.

Abstract

The article aims to understand the notion of aesthetics and the importance given to it in evaluating the performances of two sports, rhythmic gymnastics (RG) and artistic swimming (AS). Both have aesthetic and artistic characteristics, potential for creating form, beauty and expression, and are evaluated through the judgment of

choreographic series with specific movement patterns. To this end, the official RG and AS rules of the 2017-2020/2021 Olympic cycle were analyzed, with special attention to the ways of judging routines, mandatory technical gestures and respective scores, penalties, among other elements considered relevant. We then arrive at three analytical categories which deal with: the association between aesthetics and the body, the connections between aesthetics and synchrony, and the influence of aesthetics on quantification. Finally, we conclude that aesthetics is linked, in the cases studied here, to elements such as uniformity, harmony, synchrony, geometrization and technique.

Keywords: Rhythmic Gymnastics; Artistic Swimming; Sport Aesthetics.

Resumen

Este artículo busca comprender la comprensión de la estética y su importancia en la evaluación del rendimiento en deportes cuyas competiciones se determinan por la producción estética: gimnasia rítmica (GR) y natación artística (NA). Ambas modalidades poseen características estéticas y artísticas, potencial para la creación de forma, belleza y expresión, y se evalúan mediante la evaluación de series coreográficas con patrones de movimiento específicos. Para ello, se analizaron las reglas oficiales de GR y NA del ciclo olímpico 2017-2020/2021, con especial atención a los métodos de evaluación de las rutinas, los gestos técnicos obligatorios y sus respectivas puntuaciones, las penalizaciones y otros elementos considerados relevantes. A continuación, se establecieron tres categorías analíticas que abordan las relaciones entre la estética y el cuerpo, las conexiones entre la estética y la sincronización, y la influencia de la estética en la cuantificación. Finalmente, se concluye que la estética, en los casos estudiados, está vinculada a elementos como la uniformidad, la armonía, la sincronización, la geometrización y la técnica.

Palabras clave: Gimnasia rítmica; Natación artística; Estética deportiva.

1 Introdução

Enquanto fenômeno complexo e multifacetado da sociedade contemporânea, o esporte tem sido objeto de estudo sob distintas perspectivas teóricas e empíricas. Ao menos desde a década de 1970, o campo dos Estudos Sociais do Esporte, mais especificamente no âmbito do que conhecemos atualmente como Filosofia do Esporte, tem indagado sobre a presença do aspecto estético na prática (Gonçalves, 2020). Se nas duas primeiras décadas os debates se estabeleceram em torno das

relações entre esporte e arte, entre o final do século XX e início do XXI, outras e novas questões foram a eles somadas, perguntando por seu papel na mobilização de emoções e produção de beleza no contemporâneo, tomando-o em sua pluralidade e olhando-o (quase sempre) pelas lentes do espectador.

Nesse trabalho também nos propomos a pensar o esporte a partir do ponto de vista estético, perguntando por seu potencial de criação de forma, beleza e expressão. Temos tentado analisá-lo a partir de sua lógica interna, tendo em vista tanto o que há de universal no fenômeno (o que faz com que uma prática corporal seja considerada um esporte), quanto o que há de particular (as singularidades das distintas modalidades), procurando desenvolver um debate que considere não apenas as maneiras e assistir, mas também de produzir as práticas esportivas. O intuito é elucidar o próprio fenômeno, apreendendo o que diz (ou expressa) sobre seu caráter estético e, como desdobramento, o que expressa, em sua forma, sobre a sociedade contemporânea.

Aqui elegemos como objeto de estudo duas práticas esportivas que têm, em sua dinâmica interna, “características apreciáveis de caráter estético” (Roble; Nunomura; Oliveira, 2013, p. 543), a Ginástica Rítmica (GR) e o Nado Artístico (NA – conhecido até 2017 como Nado Sincronizado). Ambas se aproximam em suas formas de disputa, na apresentação de desenhos coreográficos – no tablado, no caso da GR, e na água, no do NA – compostos por movimentos técnicos previamente determinados pelas respectivas Federações Internacionais. Tais composições são avaliadas por um conjunto de árbitras que conferem notas às apresentações levando em conta aspectos de execução técnica, mas também elementos considerados artísticos, como passos de dança, relação com a música, expressão corporal e sincronia, partindo sempre de uma ideia de perfeição que corresponde, em última análise, à execução ótima do vocabulário da modalidade.

Outro ponto de contato entre esses esportes diz respeito à tradição feminina¹ em sua regulamentação internacional. Em relação à GR, considerada uma modalidade olímpica oficialmente feminina² desde sua origem, reúne “a ‘tríplice

¹ Por isso, optamos por utilizar as designações no feminino no texto.

² Há duas linhas de GR para homens não oficializadas pela Federação Internacional de Ginástica (FIG) (Kikuti; Nunomura, 2022).

simbologia': corpo, aparelho e música" (Boaventura, 2016, p. 187), em que a ginasta envolve tanto o gesto técnico quanto todo um plano estético e plástico em sua apresentação. Suas disputas são caracterizadas por provas individuais e de conjunto (de cinco ginastas), e com aparelhos manuais portáteis (corda, arco, bola, maçãs e fita). O NA, por sua vez, é um desporto olímpico aquático, e conta com competidores homens desde 2017 (que iniciaram na categoria dueto misto e que atualmente participam já de outras categorias, como solo masculino e equipes mistas, por exemplo) em campeonatos oficiais. Disputado em duas modalidades, figuras (apenas elementos técnicos selecionados a partir de um sorteio previamente realizado pelos juízes) e rotinas (séries coreográficas) – podendo ser solo, dueto, dueto misto e equipe – as atletas executam uma coreografia de modo a transmitir um tema, valorizar o potencial da equipe e convencer as juradas sobre sua excelência (Fugita; Ponciano, 2013). Os gestos e as formas corporais a serem executados, bem como as respectivas maneiras de avaliá-los são encontrados nas regras oficiais da GR e do NA.

Enquanto documentos norteadores das práticas, as regras oficiais podem ser lidas como uma espécie de índice decodificador das modalidades em questão, colocando em pauta não apenas as formas regulamentares das disputas, mas também o que é considerado estético no âmbito da GR e do NA. Assim, buscamos apreender, a partir da análise desses documentos, a compreensão de estética que permeia tais práticas e o peso a ela conferido na avaliação das séries coreográficas.

Para tanto, tomamos como fontes as regras das respectivas modalidades referentes ao ciclo olímpico 2017-2020/2021, documentos que são revisados a cada 4 anos a fim de aprimorar normas, mas principalmente, estabelecer os tipos de movimentos técnicos obrigatórios que devem compor as séries (chamadas também de rotinas) coreográficas e/ou os aparelhos que serão utilizados na temporada. A escolha desses materiais se justifica pelo momento histórico de entrada de atletas homens nas competições de NA, tornando a GR o único esporte olímpico praticado apenas por mulheres. Além disso, há também em 2017 a mudança do nome do então nado sincronizado para nado artístico, o que parece indicar um maior peso nos componentes estéticos a partir desse novo ciclo.

Para a análise das regras da GR utilizamos o regulamento oficial, denominado “2017 – 2020 CODE OF POINTS”, versão em inglês, elaborado e divulgado pela Federação Internacional de Ginástica (FIG, 2018). Já do NA analisamos o “FINA Artistic Swimming Rules: 2017-2021”, regulamento oficial em sua versão em inglês, elaborado e divulgado pela Federação Internacional de Natação (FINA, 2017a – atualmente renomeada como World Aquatics). Neles encontramos questões como formato das competições, elegibilidade de atletas, padrão de uniformes e de aparelhos, gestos técnicos obrigatórios, valoração dos elementos, número e grau de dificuldades corporais exigidas em cada aparelho, distribuição e função das árbitras, normas disciplinares, formas de avaliação, entre outras.

Após uma mirada mais horizontal dos documentos, verticalizamos a análise e organizamos o texto em três categorias que, segundo nossa interpretação, são índices para entender como essas modalidades lidam com a estética e como ela determina as disputas nos esportes que valorizam (e valoram) as dimensões expressivas e criativas. A primeira delas trata das relações entre estética e corpo, notadamente no que concerne às regulamentações da apresentação corporal das atletas. A seguir tem-se as conexões entre estética e sincronia, em que o ideal de beleza liga-se à ideia de harmonia em ambas as modalidades. Por fim, analisamos como estética e quantificação se conectam na GR e no NA, considerando a maneira como as rotinas (coreografias) são avaliadas.

2 Aparência corporal: regulamentações sobre a apresentação

Começamos pelos elementos concernentes à aparência corporal das competidoras, não em seus tipos físicos (por não ser essa uma questão presente em nossas fontes), mas pelas normativas que regulam como tais corpos devem ser exibidos durante as competições, podendo influenciar, inclusive, a pontuação final das coreografias apresentadas.

Percebemos, na análise dos documentos, que as regulações não se dão apenas no âmbito dos movimentos técnicos que precisam ser executados com perfeição nos ginásios e piscinas, mas também das formas como os corpos devem ser vestidos e adornados. Como é sabido, todas as modalidades esportivas preveem

regras de vestimenta, determinando como os uniformes devem ser, enquanto roupas especializadas que obedecem à ideia de eficácia técnica, mas que carrega também outras simbologias para além do desempenho corporal (Soares, 2011).

Se conforto e liberdade de movimento parecem ser imprescindíveis para os uniformes atléticos, algo também de sensual e, por vezes, erótico, pode ser visto nessas roupas que são produzidas para mostrar em detalhes tanto os movimentos como os próprios corpos atléticos (Guttmann, 1996). Em algumas modalidades os corpos são mais expostos do que em outras, muitas vezes sob uma justificativa técnica, para facilitar a observação dos gestos e posturas por parte da arbitragem, como ocorre com a GR e o NA, por exemplo. Mas não se pode esquecer que há uma tendência geral a feminizar os corpos das mulheres atletas com uniformes mais justos e mais curtos do que os masculinos, reafirmando códigos heteronormativos, de um tipo de feminilidade heterossexual (e branca) como o imperativo da beleza, da sensualidade, da sedução (Preciado, 2018).

No caso específico dos esportes em tela, as roupas utilizadas exercem uma função importante no conjunto da obra, para além das questões de conforto, mobilidade e veiculação de símbolos patrióticos e logotipos dos patrocinadores, como usualmente vemos nos trajes esportivos. Nos exemplos por nós pesquisados, as vestes são figurinos que devem ser pensados e elaborados com o intuito de auxiliar na expressão coreográfica apresentada, estando de acordo com o tema proposto nas séries, bem como com um conjunto de normas para sua fabricação.

Na GR, as regras definem os tipos de material, decotes, tamanhos das saias e detalhes decorativos permitidos nas competições, havendo penalização no caso de descumprimento de tais normas. Em pesquisa realizada com atletas dessa modalidade, Boaventura e Vaz (2021) mostram que a aparência estética dos collants não é o determinante na questão das penalidades, mas sim seu enquadramento ou não nas regras. O que não pode ser usado é aquilo que mostre certas partes do corpo, sendo necessário observar as alturas dos decotes e forros nas transparências, configurando aspectos morais nas vestimentas, conforme indicações no código de pontuação.

Por outro lado, as roupas precisam ser justas e as saias curtas o suficiente (cobrindo apenas a região pélvica) para que as juízas sejam capazes de avaliar a

postura das ginastas e a execução dos movimentos: “O collant deve ser justo para permitir que os juízes avaliem a posição correta de cada parte do corpo; entretanto, aplicações ou detalhes decorativos são permitidos desde que não coloquem em risco a segurança da ginasta.”³ (FIG, 2018, p. 11). E mesmo o uso de collant longo/peça inteira (macacão) só é permitido se for ajustado ao corpo para que os gestos, posicionamento de pernas e braços sejam melhor visualizados.

Sobre os maiôs, no caso do NA, as normas técnicas gerais dos esportes aquáticos regulados pela FINA exigem que “A roupa de banho (...) de todas as competidoras deve estar de acordo com o bom gosto moral (...) e não carregar nenhum símbolo que possa ser considerado ofensivo [e] (...) não deve ser transparente.” (FINA, 2014, p. 4). É importante destacar que qualquer novo design ou material das vestes esportivas deve ser sancionado pela Federação Internacional antes de entrar na competição. Aqui os corpos também estão à mostra, e os cortes das roupas de banho das atletas devem igualmente favorecer a visualização dos gestos técnicos, notadamente as alturas das pernas nas posições invertidas, que recebem maior pontuação quanto mais para fora da água estiverem. O maiô mais cavado, que deixa ver toda a extensão dos membros inferiores desde o quadril, se torna então necessário. Todavia, não deve haver partes íntimas expostas ou roupas de banho no modelo fio-dental, obedecendo aos padrões de moralidade impostos pela própria regra.

Tais normativas parecem delinear um jogo entre mostrar o corpo das atletas, mas sem o sexualizar, explorando o potencial sensual dessas práticas, desde que esteja de acordo com as questões técnicas de melhor observação dos movimentos e de harmonia entre a roupa e o tema proposto nas séries coreográficas. Por outro lado, a sexualidade segue como tabu no sistema esportivo, enquanto prática altamente ascética em que tudo deve ser controlado e dominado, não havendo espaço para a mistura e o descontrole representados, por exemplo, pelo desejo sexual. Ou seja, os corpos atléticos são, em certo sentido, *corpos assexuados* e devem assim se manter durante a execução esportiva.

Além disso, não se pode desconsiderar que nos casos aqui investigados estamos tratando de corpos femininos, historicamente castrados em seus desejos e

³ Citações dos documentos são de nossa tradução e responsabilidade.

práticas sexuais, cabendo às mulheres serem bonitas, elegantes e, no limite, sensuais, mas nunca sexualmente ativas. Sabemos, no entanto, que alguns discursos, notadamente o midiático, tendem a apresentar as esportistas mulheres “como objetos sexuais e não como atletas competitivas” (Fornari; Lourenço; Fonseca; Santos; Egry, 2019, p. 9), enfatizando a beleza em detrimento das conquistas atléticas. Mas o discurso que aqui nos interessa é, justamente, o da instituição esportiva materializado nas regras das modalidades em tela que determinam a não-sexualização desses corpos, na tentativa de mantê-los, em certo sentido, *neutros* – mas sem descuidar do apelo que os corpos femininos à mostra tende a gerar no público.

Cabelos e maquiagens também são regulamentados; os primeiros devem manter um estilo simples e sóbrio, sempre presos, as segundas devem criar um ar “natural, limpo e saudável” (FINA, 2017a, p. 9) às atletas. As bandagens, quando utilizadas, precisam ser cor da pele e os aparelhos, no caso específico da GR, devem ter suas cores e ornamentações de acordo com o collant e temática da coreografia. O conjunto necessita ser harmônico e “limpo”⁴, o que, em nossa leitura, diz algo sobre o que se considera esteticamente positivo no caso dos esportes analisados.

Assim, os cuidados e normatizações no que concerne à apresentação das atletas para competição evidenciam elementos como beleza, limpeza, erotismo, corpos à mostra e ao mesmo tempo velados, prezando por certa moralidade materializada nas roupas, nos penteados, nas maquiagens. Como modalidades quase que exclusivamente de mulheres, esses esportes têm sido responsáveis por conformar maneiras de ser feminina, reforçando estereótipos de gênero vinculados à ideia de uma “essência” que faz das mulheres seres delicados, magros, sorridentes, expressivos, em certo sentido, estéticos (Boaventura; Vaz, 2020; Porpino, 2004). Corpos que expressam a “‘especificidade’ do feminino” de maneira “descontextualizada, analítica e politicamente separada da constituição de classe, raça, etnia e outros eixos de relações de poder, os quais tanto constituem a

⁴ “Limpo” tem aqui um duplo sentido, tanto de assepsia dos corpos, que se apresentam sempre asseados, maquiados e cuidados, quanto na forma das apresentações, com movimentos executados de maneira clara, sincrônica, sem erros técnicos (Boaventura, 2016).

‘identidade’ como tornam equívoca a noção singular de identidade” (Buttler, 2017, p. 22).

Como práticas esportiva-rítmico-expressivas, NA e GR incorporam a música em suas apresentações, algo que, nos parece, também *feminiliza* tais modalidades, na medida em que ritmo e dança tradicionalmente se vinculam ao mundo feminino. As rotinas, sejam de NA ou de GR, devem ter um acompanhamento musical, sendo que as composições devem ser bem estruturadas, unificadas e completas, dando um sentido de unidade à apresentação (Boaventura; Vaz, 2021). A relação com a música deve ganhar forma nas coreografias, tanto na conexão entre tema da rotina e tema musical (interpretando, por exemplo, sentimentos e emoções), quanto na demarcação dos ritmos e acentos musicais na execução dos movimentos, criando uma figura harmoniosa entre som e gesto.

Nesse sentido, podemos dizer que tanto a GR quanto o NA regulamentam suas competições a partir da ideia de unidade e harmonia, abarcando todos os elementos que compõem as séries coreográficas: movimentos técnicos, roupas, maquiagens, penteados, aparelhos (GR), água (NA) e música.

3 Corpos e movimentos: sincronia e geometrização

A harmonia parece-nos fundamental nesses esportes, tanto no que concerne às questões anteriormente apresentadas quanto a outros elementos, como sincronia nos movimentos, simetria dos corpos e geometrização dos gestos. No caso do primeiro, não se pode esquecer que por décadas o NA foi denominado Nado Sincronizado, o que evidenciava a principal característica da modalidade, a movimentação em sincronia das atletas. A alteração da nomenclatura no ano de 2017 parece indicar um maior peso aos elementos considerados artísticos nas avaliações das rotinas coreográficas – fenômeno semelhante à Ginástica Artística (Roble *et al.*, 2013) –, entretanto, a sincronização dos movimentos entre as atletas e também com a música segue sendo um elemento que compõe a avaliação final, mesmo no caso das apresentações solo, sendo observada “a precisão dos movimentos em uníssono, um com o outro, e o acompanhamento acima, em e

abaixo da superfície. Sincronização do tempo de um com o outro e com a música” (FINA, 2017a, p. 13).

Na GR, a sincronia também é observada nos mesmos termos que no NA (apesar de não aparecer de forma tão direta nas regras), na movimentação das atletas entre si no caso de apresentação de conjuntos (em que qualquer comunicação verbal é expressamente proibida) e com a música, incluindo ainda a sincronia concernente à manipulação dos aparelhos que compõem a avaliação artística. A composição coreográfica “deve ser desenvolvida por elementos técnicos, estéticos e de conexão, onde um movimento passa de forma lógica e suave para o próximo, sem paradas desnecessárias ou movimentos preparatórios prolongados” (FIG, 2018, p. 50).

Unidade e sincronização são características que há muito constituem as rotinas gímnicas. Lembremos do desenvolvimento das escolas ginásticas, notadamente na Europa do século XIX, e o quanto essa nova prática tinha caráter nacionalista (Soares, 2009). A produção de um corpo forte, saudável, reto, pronto para o embate, associava conhecimentos científicos a objetivos políticos, procurando minimizar as diferenças individuais e criando um modelo corporal uniforme em seus mínimos detalhes (Vigarello; Holt, 2008). Além disso, as exibições gímnicas realizadas entre os séculos XIX e XX, congregavam “*prática e espetáculo*, em que um exercício físico super-regrado e cheio de símbolos patrióticos (...) [era] realizado por um conjunto significativo de pessoas, em uníssono e em praça pública” (Soares, 2009, p. 139, grifos da autora), proporcionando um efeito plástico oriundo da soma de movimentos, gestos e ritmos únicos, sincronizados, uniformes.

Não se pode esquecer que as duas modalidades por nós pesquisadas mantêm relações com a ginástica de forma mais ou menos direta. No caso da GR, como a própria nomenclatura indica, é uma ginástica esportiva que foi influenciada por outras áreas como a dança, artes cênicas, música e pedagogia, somando elementos expressivos e rítmicos (Paz; Souza; Barbosa-Rinaldi, 2018; Toledo; Antualpa, 2016). Já o NA tem como base a natação e a dança – sendo uma derivação esportivizada do Balé Aquático (Gonçalves, 2019) –, mas seus movimentos dialogam também com a ginástica e com os saltos ornamentais (Ricardo; Gonçalves, 2018).

Nesse contexto a simetria dos corpos é também fator importante, e pode ser vista nas apresentações tanto do NA quanto da GR. As atletas costumam ser muito parecidas, não apenas porque vestem o mesmo tipo de figurino, mas porque têm biotipos muito próximos⁵. No caso específico do NA, essa questão é crucial para as avaliações, já que as alturas dos braços e das pernas na execução dos movimentos devem ser as mais idênticas possíveis (estando de acordo com a exigência de máxima altura das posições/movimentos, assim como de sincronia entre o grupo), como se ao entrar na água as nadadoras se tornassem um corpo só (aliás, o próprio meio líquido não permite que se distinga com muita precisão quem é quem durante a coreografia).

No trabalho coletivo da GR, assim como no NA, a homogeneidade faz parte da avaliação estética, visto que “o caráter típico do exercício de conjunto é a participação de cada ginasta no trabalho homogêneo do grupo em espírito de cooperação” (FIG, 2018, p. 69). O caráter, ritmo e movimento devem ser iguais para todas as competidoras, trazendo a ideia de unidade ao conjunto. Essa unidade de composição envolve a música, o movimento e deve seguir “todas as normas mencionadas nos exercícios individuais” (FIG, 2018, p. 68), o que demonstra que todas as ginastas devem compor, de forma homogênea e sincronizada, a coreografia.

Encontramos novamente a influência estética da ginástica nessas práticas, com destaque aqui para a conformação corporal. Sabemos que o caráter higiênico e terapêutico dos movimentos gímnicos prezava por um corpo saudável, mas também bonito, num certo sentido, proporcional. Enquanto uma “pedagogia dos corpos retos” (Soares; Fraga, 2003), a ginástica procurou ajustar os corpos a partir de ideais ortopédicos de retidão e simetria, cuidando para que nenhum segmento corporal escapasse ao meticuloso trabalho de fortalecimento e alinhamento. Nas modalidades aqui analisadas, é possível encontrar uma atualização (e, em certo sentido, uma exacerbação) do ideal de simetria e ajustamento. Corpos milimetricamente combinados para executar coreografias em busca da perfeição

⁵ Esse é um debate que foge ao escopo, padrões corporais das atletas de GR e de NA, porém, vale dizer que não são apenas os corpos magros (GR) e torneados (NA) que têm exclusividade nessas práticas, mas também os corpos brancos, o que parece indicar a presença de um corte de raça nesses esportes.

esportiva, seja no tablado ou na piscina. Corpos produtivos, potentes e eficientes, a produzir uma beleza de tipo esportiva, limpa e ordenada, controlada e ao mesmo tempo excepcional porque foge dos padrões comuns de desempenho corporal.

Completando o quadro chegamos à geometrização dos gestos e das formas nesses esportes. Nas regras, nas descrições dos movimentos técnicos, lemos com frequência menções a ângulos e linhas que devem ser bem marcados nas posturas corporais – com referência a corpos eretos com dedos dos pés em ponta, extensão total das pernas, troncos e pescoços, por exemplo –, nos posicionamentos e desenhos coreográficos (FINA, 2017b; FIG, 2018). No NA é obrigatório que as atletas estejam sempre viradas para a mesma direção, exceto durante os círculos e quando submersas (FINA, 2017b). E mesmo os aparelhos, no caso da GR, são manipulados e lançados de maneira muito precisa gerando figuras (quase sempre) parabólicas. Muitas vezes encontramos, na explanação dos gestos e posturas técnicas, termos como: em linha, diagonal, perpendicular, paralelo, 90°, 180°, entre outros, numa clara alusão à geometria.

Analisar o esporte esteticamente a partir da ideia de geometrização não é algo inédito. O crítico de arte e professor de Educação Física argentino Jorge Aníbal Romero Brest, defendia, já nas primeiras décadas do século passado, que a geometria dessas práticas é o que possibilita a produção de formas precisas, residindo nisso seu valor estético (Gonçalves; Galak; Vaz, 2021). Aqui encontramos novamente a relação com a ginástica, “que encarna posturas normativas inspiradas na geometrização de gestos, em suas inúmeras combinações” (Soares, 2009, p. 134).

Tal ideal de beleza harmônica, ordenada, sem ruído, em que tudo está perfeitamente em seu lugar remete a uma concepção clássica de estética em que o belo, o bom e o justo se equivalem. Se tomarmos as análises de Nietzsche (2007) sobre os ideais estéticos helênicos baseados na duplicidade dos deuses da arte, Apolo (deus da aparência, da figuração, do onírico, das artes plásticas/visuais) e Dionísio (deus da embriaguez, do autoesquecimento, da não-figuração, da música), parece-nos evidente que o esporte, e mais especificamente o NA e a GR, fazem parte da *cultura apolínea*, que valoriza “a forma, a harmonia e a retidão” (Roble et al., 2013, p. 545). Nesse contexto, o impulso pela beleza e o gosto pela aparência

das formas têm lugar central (Nietzsche, 2007), algo que também ocorre nas modalidades aqui analisadas em que a competição se baseia na produção de formas consideradas belas, materializadas na apresentação de rotinas coreográficas que objetivam a perfeição técnica dos gestos combinados com elementos expressivos – caracterizados nos documentos como interpretação da música, expressão corporal, graciosidade, criatividade.

4 Estética e técnica: breve nota sobre avaliação das rotinas

Para completar nosso quadro analítico, não podemos desconsiderar a maneira como as respectivas rotinas são avaliadas, a partir de notas conferidas por um conjunto de árbitras que compõem painéis de julgamento, sendo cada painel responsável por verificar e analisar um tipo de elemento.

No caso da GR, são 2 painéis, um que julga Dificuldade e outro Execução, tanto em provas individuais como em conjunto (FIG, 2018). No NA são sempre 3 painéis, nas rotinas livres⁶ avalia-se Execução e Dificuldade (que valem, cada uma, 30% da nota) e Impressão Artística (valendo 40%), já nas rotinas técnicas o peso maior, 40%, fica com Elementos, sendo que os outros 60% são igualmente divididos entre Execução (30%) e Impressão Artística (30%) (FINA, 2017a).

O painel de Dificuldade, na GR, observa e registra as dificuldades corporais, a combinação dos passos de dança, as dificuldades de aparelho, os elementos dinâmicos com rotação (que se referem ao nível de risco na execução do gesto), e no caso dos conjuntos, avaliam também as trocas (de aparelhos) e as colaborações (FIG, 2018). Vale dizer que novos elementos originais do aparelho têm valor mais alto e devem ser submetidos para avaliação de originalidade pela FIG (FIG, 2018). Já o painel de Execução se ocupa das falhas artísticas e técnicas (FIG, 2018), observando questões como ideia guia e o caráter da coreografia, conexão entre as partes, relação com a música, movimento e ritmo, dinamismo e alterações na velocidade dos gestos, expressão corporal, variedade de direções, trajetórias, deslocamentos, envolvendo os elementos corporais e do aparelho (elementos

⁶ As sessões de rotinas no NA são organizadas em técnica e livre para cada modalidade de disputa (solo, dueto, dueto misto e equipe), sendo o resultado final determinado pela soma de ambas.

artísticos). Observa ainda se os movimentos foram executados de forma incompleta, as faltas de amplitude dos saltos, formas não fixadas nos equilíbrios e *pivots* [rotações], perda de aparelho, entre outras penalidades baseadas em uma forma de execução reconhecida como perfeita (elementos técnicos). “A pontuação final de E é a soma das deduções artísticas e técnicas subtraídas de 10,0 pontos” (FIG, 2018, p. 7).

A nota final de uma série de GR é a soma dos dois painéis. Essa pontuação final é estabelecida pela soma da pontuação de Dificuldade com a soma da pontuação de Execução (que é subtraída das falhas técnicas e artísticas de 10,0). A pontuação final podia chegar, até 2018, à nota máxima de 20,0, porque a nota de Dificuldade tinha como valor máximo também a nota 10,0. Contudo, com uma alteração no Código de Pontuação naquele ano (FIG, 2018), a nota de Dificuldade passou a não ter um valor máximo de referência. Sem uma nota limite pré-definida para a nota de Dificuldade, os elementos corporais e de aparelhos, as combinações e colaborações, tornaram-se mais desafiadores e complexos para que se alcance uma maior pontuação final.

No NA, no caso das rotinas livres, Execução avalia desempenho técnico dos movimentos e sincronização, Impressão Artística observa coreografia, utilização da música e a maneira da apresentação, enquanto que a Dificuldade cuida do nível de dificuldade tanto dos movimentos técnicos quanto da sincronização. Nas rotinas técnicas, o painel Elementos avalia execução e sincronização dos movimentos obrigatórios, o Execução observa a execução e sincronização dos movimentos como um todo, e Impressão analisa dificuldade, coreografia, interpretação da música e maneira da apresentação. A nota final é também a soma dos três painéis, respeitados os respectivos pesos (percentuais anteriormente citados). Todas as notas têm o limite máximo de 10,0, o que significa, em termos qualitativos, a perfeição (FINA, 2017a).

A maneira de avaliar as rotinas nessas modalidades baseia-se na racionalidade que domina as práticas esportivas modernas, a saber: a necessidade da medição com o máximo de precisão se torna imperativa. Quantificar o número de cestas numa partida de basquete ou o tempo de um atleta numa corrida de 400m não é propriamente difícil, mas como fazer com modalidades com características

menos objetivas, como é o caso daquelas aqui denominadas de estéticas (ginásticas, saltos ornamentais, nado artístico, patinação artística, e mesmo aquelas mais contemporâneas, como o surfe, o skate etc)? Ou, como coloca Guttman (2019, p. 61),

¿cómo puede uno racionalizar y cuantificar una competencia gimnástica, estética? La respuesta ahora parece obvia. Establezca una escala de intervalos y un panel de jueces y luego saque la media de sus evaluaciones subjetivas (excluyendo las evaluaciones más altas y más bajas). (...) El ingenio del *homo mensur* no debe ser subestimado. (grifos no original)

A questão, no caso desses esportes, é equilibrar a objetividade e a subjetividade das avaliações durante as competições. Assim, as regras representariam, segundo Oliveira e Bortoleto (2019) – pensando a Ginástica Artística –, o caráter objetivo desses julgamentos, possibilitando uma maior precisão nas notas tendo por base as normativas técnicas previstas nos documentos. Por outro lado, seguem os autores, o caráter subjetivo se concentraria nos aspectos artísticos e qualitativos das rotinas coreográficas, o que também vem sendo cada vez mais regulamentado, justamente para aumentar o controle e precisão nas avaliações das atletas.

Segundo nossa análise dos documentos da GR e do NA, a maneira como esses esportes apreciam e mensuram os desempenhos determinam as formas de produção coreográfica e nos dizem algo também sobre a estética e seu lugar nesses esportes. Entendemos que o peso das avaliações das séries está sobre a técnica, ou seja, na execução dos movimentos, no sentido da dificuldade corporal realizada, no risco assumido, na sincronia, no manejo dos aparelhos, nas alturas alcançadas – seja nos saltos, acrobacias, lançamentos de aparelhos ou dos corpos das companheiras –, nos ângulos desenhados no plano horizontal – oriundos da flexibilidade das pernas, dos braços ou de colunas – e também vertical – nas rotações, seja no tablado ou na piscina. Enfim, o protagonismo está nos gestos técnicos, na capacidade de desempenhar com a máxima maestria o vocabulário dessas modalidades. Os elementos mais artísticos, como passos de dança, coreografia, interpretação da música são também avaliados, mas contam menos no

conjunto da obra se comparados às dificuldades de execução técnica, como no caso do NA, em que o painel Impressão Artística contabiliza 30% da nota final em rotinas técnicas e 40% em rotinas livres. Na GR, não há uma indicação de porcentagem das notas, mas o cálculo da nota final pressupõe um maior peso às dificuldades técnicas e de aparelho (não há nota máxima pré-definida no painel de Dificuldades) e a busca de uma execução considerada perfeita dessas formas, em que para cada falha técnica (desenho, amplitude, perdas...) e artística (música, movimento e ritmo, sincronia, expressão corporal...), as ginastas são despontuadas.

Assim, parece-nos que a técnica, entendida aqui como a forma de execução dos gestos destes esportes em sua máxima eficiência, é responsável também pela produção estética nas referidas práticas, sem esquecer dos componentes expressivos coreográficos, que dão um sentido ao tema desenvolvido nas séries. Enquanto modalidades esportivas que flertam com elementos artísticos, notadamente da dança, a prevalência do rendimento técnico em detrimento do estético não é uma incongruência, mas sim, uma expressão desse fenômeno chamado esporte, que produz “certa *educação dos gestos humanos* engendrada pela crescente tecnificação” (Bassani; Vaz, 2008, p. 106).

5 Considerações finais

Ao perguntarmos pelas concepções de estética em esportes considerados artísticos, como a GR e o NA, analisando-os a partir de seus documentos reguladores, encontramos questões que dizem respeito: 1) a uma concepção tradicional de estética, em que uniformidade e harmonia normatizam não apenas as coreografias, mas também os corpos, sobretudo femininos, que as produzem e interpretam; 2) à sincronia e à geometrização como elementos igualmente privilegiados e valorizados nas formas estético-esportivas produzidas nessas modalidades, índices de uma estética ordenada e ordenadora; e 3) à medição do desempenho com forte peso sobre a execução técnica, na medida em que movimentos mais complexos representam maiores notas e expressam, na lógica desses esportes, a perfeição – o que, em termos estéticos tradicionais, traduz o que é belo.

Nesse contexto, a eficiência, representada pela execução técnica, é valorada também como um componente estético, o que contrapõe elementos artísticos como criatividade, liberdade e autonomia, por exemplo. Essa tensão entre eficácia e expressividade aparece nessas modalidades, pensamos, como mais uma faceta do caráter quantificador, dominador e de controle que compõe o esporte, produzindo formas (consideradas belas) que obedecem a certas características desejáveis, as quais não dizem respeito apenas a essas modalidades, mas também à sociedade. Beleza entendida como desempenho, ordem e perfeição técnica, representada por corpos femininos limpos e padronizados, parece dar o tom de uma estética que faz convergir elementos clássicos, como simetria das formas e harmonia, com elementos contemporâneos, como tecnificação do corpo e eficiência máxima dos gestos, expressando, por um lado, características de um fenômeno moderno de inspiração neoclássica e, por outro, traços da sociedade produtiva hodierna que premia os mais eficientes.

Destaca-se ainda a busca pela harmonização de todos os elementos sensíveis e técnicos a compor a melhor performance esportiva. Nada pode escapar; tudo deve estar devidamente planejado e de acordo com os cânones da modalidade, especialmente quando pensamos nas séries/rotinas apresentadas em competições. Ao/à espectador/a cabe esperar pelo já programado, mantendo a esperança de se encontrar com a surpresa da perfeição técnica, expressa em somatórios mais elevados conferidos pelos olhos treinados das árbitras, aquelas que são capazes de ver - porque tecnicamente formadas para tal - as nuances de movimento em seus mínimos detalhes.

Por fim, consideramos que analisar modalidades como as aqui em tela é significativo para a elaboração de um arcabouço empírico-teórico que toma o esporte como fenômeno estético contemporâneo, tendo em conta suas distintas expressões. Se características como ordem, técnica e harmonia podem ser vistas enquanto elementos estéticos na GR e no NA, talvez possam também compor as formas produzidas em outros esportes, já que tais elementos parecem estar presentes nas performances atléticas em geral. Tomar a questão a partir das distintas expressões esportivas, com suas singularidades, mas sem esquecer os pontos de contato entre elas, é uma das chaves possíveis para seguir pensando.

Referências:

BASSANI, Jaison José; VAZ, Alexandre Fernandez. Técnica, corpo e coisificação: notas de trabalho sobre o tema da técnica em Theodor W. Adorno. **Educação e Sociedade**, v. 29, n. 102, jan./abr. 2008, p. 99-118.

BOAVENTURA, Patrícia Luiza Bremer. **Técnica, estética, educação**: os usos do corpo na ginástica rítmica. Em 2016 445f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina.

BOAVENTURA, Patrícia Luiza Bremer; VAZ, Alexandre Fernandez. Corpos femininos em debate: ser mulher na ginástica rítmica. **Movimento**, Porto Alegre, v. 26, jan./dez. 2020.

BOAVENTURA, Patrícia Luiza Bremer; VAZ, Alexandre Fernandez. Corpo, Movimento e Beleza: elementos estéticos na ginástica rítmica. In: GAIO, Roberta; ZUZZI, Renata Pascoti (Orgs.). **(Des)encontro de gêneros na ginástica**. Curitiba-PR, Editora Bagai, 2021. p. 207-235.

BUTLER, Judith. **Questões de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE NATATION (FINA). **FINA General Rules**. 2014.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE NATATION (FINA). **FINA Artistic Swimming Rules**. (Version 12.12.2017). 2017a.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE NATATION (FINA). **FINA Artistic Swimming Rules: Appendix II – Basic Positions**. (Version 12.12.2017). 2017b.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE GYMNASTIQUE (FIG). 2017 – 2020. **Code of points**: rhythmic gymnastic (2017-2020). Updated version valid from 1st of February 2018. Lausanne: FIG; 2018. p. 1-86.

FORNARI, Lucimara Fabiana; LOURENÇO, Rafaela Gessner; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa; SANTOS, Danyelle Leonette Araújo; EGRY, Emiko Yoshikawa. Perspectiva de gênero nas reportagens sobre mulheres atletas nos Jogos Olímpicos Rio 2016. **Texto & Contexto Enfermagem**, v. 28, 2019, p. 1-14.

FUGITA, Meico; PONCIANO, Kátia Regina. Nado Sincronizado: características da modalidade e aspectos para ensino. **Revista Acta Brasileira do Movimento Humano**, v. 3, n. 3, jul./set. 2013, p. 99-116.

CARREIRÃO GONÇALVES, Michelle; BREMER BOAVENTURA, Patrícia Luiza. ANÁLISES ESTÉTICAS DO ESPORTE: A EXEMPLO DA GINÁSTICA RÍTMICA E DO NADO ARTÍSTICO. **Revista da FUNDARTE**. Montenegro, p 1-21, Volume 1, Ano 2026.
Disponível em: <https://seer.fundarte.rs.gov.br>

GONÇALVES, Michelle Carreirão. "A coreografia vestiu também um 'maillot': sobre balé aquático e roupas de banho no Rio de Janeiro dos anos 1940 (1947-1949). **Dobras**, v. 12, n. 27, set./dez. 2019, 61-76.

GONÇALVES, Michelle Carreirão. **Esporte, técnica e estética: possibilidades para uma obra esportiva**. Relatório de Pesquisa de Pós-Doutorado (relatório de pesquisa). Campinas, 2020. Instituto de Estudos da Linguagem, UNICAMP.

GONÇALVES, Michelle Carreirão; GALAK, Eduardo; VAZ, Alexandre Fernandez. Do caráter estético do esporte: apontamentos de Jorge Romero Brest. **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 21, p. 1-20, 2021.

GUTTMANN, Allen. Erotic Athleticism and Popular Culture. In: GUTTMANN, Allen. **The Erotic in Sports**. New York: Columbia University Press, 1996. p. 75 - 90.

GUTTMANN, Allen. Del ritual al récord. In: **El rostro cambiante del deporte: perspectivas historiográficas angloparlantes 1970-2010**. SCHARAGRODSKY, Pablo Ariel; TORRES, César R. (Orgs.). Buenos Aires: Prometeo, 2019. p. 19-66.

Kikuti, Tabata; Nunomura, Myrian. "É tudo uma questão de estilo": os desafios e as experiências dos homens na ginástica rítmica. **Movimento**, v. 28, 2022.

NIETZSCHE, Friedrich. **O nascimento da tragédia ou helenismo e pessimismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

OLIVEIRA, Mauricio dos Santos; BORTOLETO, Marco Antonio Coelho. O código de pontuação da ginástica artística masculina ao longo dos tempos. **Revista da Educação Física/UEM**, v. 20, n. 1, 1. trim. 2019, p. 97-107.

PAZ, Bruna; SOUZA, Juliano de; BARBOSA-RINALDI, Ieda Parra. A constituição de um subcampo esportivo: o caso da ginástica rítmica. **Movimento**, Porto Alegre, v. 24, n. 2, p. 651-664, abr./jun. de 2018.

PORPINO, Karinine de Oliveira. Treinamento da ginástica rítmica: reflexões estéticas. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 26, n. 1, set. 2004. p. 121-133.

PRECIADO, Paul B. **Testo junkie: sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

RICARDO, Juliana Carvalho; GONÇALVES, Michelle Carreirão. Experiências de ensino dos esportes aquáticos na escola: a exemplo do nado sincronizado. **Cadernos de Formação RBCE**, v. 9, n. 1, mar. 2018, p. 33-44.

ROBLE, Odilon José; NUNOMURA, Myrian; OLIVEIRA, Maurício Santos. O que a ginástica artística tem de artística? Considerações a partir de uma análise estética. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, v. 27, n. 4, out./dez. 2013, p. 543-555.

CARREIRÃO GONÇALVES, Michelle; BREMER BOAVENTURA, Patrícia Luiza. ANÁLISES ESTÉTICAS DO ESPORTE: A EXEMPLO DA GINÁSTICA RÍTMICA E DO NADO ARTÍSTICO. **Revista da FUNDARTE**. Montenegro, p 1-21, Volume 1, Ano 2026.
Disponível em: <https://seer.fundarte.rs.gov.br>

SOARES, Carmen Lúcia. Da arte e da ciência de movimentar-se: primeiros momentos da ginástica no Brasil. In: DEL PRIORE, Mary; MELO, Victor Andrade. **História do esporte no Brasil: do Império aos dias atuais**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 133-178.

SOARES, Carmen Lúcia. **As roupas nas práticas corporais e esportivas: a educação do corpo** entre o conforto, a elegância e a eficiência (1920-1940). Campinas: Autores Associados, 2011.

SOARES, Carmen Lúcia; FRAGA, Alex Branco. Pedagogia dos corpos retos: das morfologias disformes às carnes humanas alinhadas. **Pro-Posições**, v. 14, n. 2, mai./ago. 2003, p. 77-90.

TOLEDO, Eliana; ANTUALPA, Kizzy. The appreciation of artistic aspects of the Code of Points in rhythmic gymnastics: an analysis of the last three decades. **Revista Brasileira de Educação Física e Esportes**, v. 30, n. 1, jan./mar. 2016, p. 119-131.

VIGARELLO, Georges; HOLT, Richard. O corpo trabalhado – Ginastas e esportistas no século XIX. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (Orgs.). **História do corpo: da Revolução à Grande Guerra (Vol. 2)**. Petrópolis: Vozes, 2008. p.393-478.

Recebido em: 25/02/2025.

Aceito em: 14/08/2025.

Editor responsável: Júlia Maria Hummes.

Michelle Carreirão Gonçalves

Licenciada em Educação Física, Bacharel em Filosofia, Mestre e Doutora em Educação pela UFSC. Professora do Departamento de Didática e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFRJ. Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Corpo, Estética e Formação (UFRJ), pesquisadora do Laboratório de Pesquisas em Educação do Corpo (UFRJ) e do Núcleo de Estudos e Pesquisas Educação e Sociedade Contemporânea (UFSC). Editora dos Cadernos de Formação RBCE (CBCE).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8350-2692>

E-mail: michelle_carreirao@yahoo.com.br

Patrícia Luiza Bremer Boaventura

É formada em Licenciatura em Educação Física pela Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Santa Catarina (DEF/CDS/UFSC, 2009), Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFSC, 2011) e Doutora em Ciências Humanas pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH/UFSC, dez./2016), sob a orientação do Prof. Dr.

CARREIRÃO GONÇALVES, Michelle; BREMER BOAVENTURA, Patrícia Luiza. ANÁLISES ESTÉTICAS DO ESPORTE: A EXEMPLO DA GINÁSTICA RÍTMICA E DO NADO ARTÍSTICO. **Revista da FUNDARTE**. Montenegro, p 1-21, Volume 1, Ano 2026.

Disponível em: <https://seer.fundarte.rs.gov.br>

Alexandre Fernandez Vaz. Atualmente é docente do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Santa Catarina (DEF/CDS/UFSC), Coordenadora dos grupos "GinasticArte" e "UFSCCheer", integrante do Núcleo de Estudos em Cultura, Corpo e Movimento (Sôma/UFSC/CDS/CNPq) e do Núcleo de Estudos e Pesquisas Educação e Sociedade Contemporânea (NEPESC/UFSC/CED/CNPq). Seus principais temas de interesse, atuação e publicação são: Educação, Sociologia e Antropologia do Corpo e do Esporte; Reflexões sobre Técnica, Ética e Estética do Corpo; Artes performáticas e Filosofia do Esporte; Educação Física escolar; Ginásticas; Ginástica Rítmica; Ginástica para Todos; Relações de gênero e feminilidades nas práticas corporais e esportivas

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0839-0184>

E-mail: plbboaventura@gmail.com



Creative Commons Não Comercial 4.0 Internacional de Revista da FUNDARTE está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgual 4.0 Internacional. Baseado no trabalho disponível em <https://seer.fundarte.rs.gov.br/index.php/RevistadaFundarte>. Podem estar disponíveis autorizações adicionais às concedidas no âmbito desta licença em <https://seer.fundarte.rs.gov.br/>